



EM ALIJÓ A ATIVIDADE CINEGÉTICA ESTÁ LIMITADA A CAÇADORES RESIDENTES NO CONCELHO

27 de Novembro, 2020

Em comunicado o Município de Alijó informa que a partir de 1 de dezembro, a atividade cinegética no Concelho de Alijó estará limitada aos domingos e feriados, no período entre as 05h00 e as 13h00, e apenas para caçadores residentes. Para emissão das credenciais de jornada de caça, os caçadores deverão apresentar a carta de caçador ou a licença de uso e porte de arma.

“As jornadas de caça já adquiridas por caçadores oriundos de outros concelhos para o período em que vigorar esta limitação poderão ser substituídas por outras jornadas, para a mesma ou outras espécies cinegéticas, que terão lugar durante a época venatória em curso”, refere o comunicado.

O Município de Alijó aconselha ainda que “os caçadores a seguir as orientações previstas no Manual de Boas Práticas no Sector da Caça durante a pandemia, aprovado pela Direção-Geral da Saúde”.
